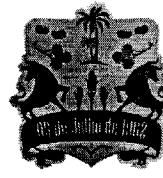




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 042/2024FOR-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL
MEDICAMENTOS LTDA. YAGO VIEIRA DELFANTE
DE SOUSA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av.José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, representado neste ato pelo seu Gestor/Secretário Municipal de Saúde, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, situado na Av. Raimundo Bonfim, 275, Copirecê, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, Inscrição Estadual nº 161.519.127 ME, neste ato reperesentado pelo Srº Josival Victorino de Sousa, portador do RG nº 25598313-x e CPF nº 122.335.818-65, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 028/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material medico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e das Condições de Execução/Fornecimento

2.1. O presente contrato terá a forma de execução/fornecimento do tipo "parcelado".

2.2. Os serviços deverá ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).

2.3. O prazo para de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria.

2.4. O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.

2.5. Todos os medicamentos, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja; número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente.

2.6. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

2.7 Ficarão a cargo do vencedor do objeto do certame as despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação

2.8 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.1. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.2. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

2.3. Operações de reorganização empresarial tais como, fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. Este contrato será fiscalizado pela servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de nº 581, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº. 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

3.1.2. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento solicitante.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindí-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, revisão e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 451.394,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete reais), conforme planilha anexa.

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias úteis.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

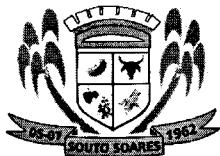
AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FONTE: 1500 e 1600



CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, no horário estipulado.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no serviços prestados.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os serviços que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca/reparos dos serviços/produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Administração.

7.3. DA CONTRATADA:

7.3.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;

7.3.2. Substituir o produto recusado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir do recebimento pelo Fornecedor da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Fornecedor com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

7.3.3. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

7.3.4. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.3.5. Em caso de panes, falta dos produtos, casos fortuitos ou de força maior, o Fornecedor deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas na ARP.

7.3.1. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do serviço/produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.2. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.5. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço contratado.

7.3.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.
- II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na execução do serviços superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares/BA, 02 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vagno Sousa de Oliveira
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: _____
RG: 8-391862-07

Nome: _____
RG: 14585472-80

YAGO VIEIRA
DELFRANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO
VIEIRA DELFRANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

YAGO VIEIRA DELFRANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 042/2024FOR-FMS – Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO E COMUN, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, RADIOLÓGICO, LABORATORIAL, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES E EPI'S PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), PARA O POSTERIOR ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, situado na Av. Raimundo Bonfim, 275, Copirecê, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, Inscrição Estadual nº 161.519.127 ME.

Valor contratado: R\$ 451.394,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.303.005.2036 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

AÇÃO: 10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 1500 e 1600

Prazo de Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002587/2024.E

Nome/Razão Social: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA LTDA**

Nome Fantasia: **ODONTOMEDICENTER**

Inscrição Municipal: **000.012.521/001-23** CPF/CNPJ: **34.909.753/0001-36**

Endereço: **AV RAIMUNDO BONFIM, 275 CASA QUADRA B LOTE 01**
COOPIRECE IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/08/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/10/2024

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600010015980000012665060002587202408278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA
CNPJ: 34.909.753/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:12 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **6687.5773.EC5C.4077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243768656

RAZÃO SOCIAL	
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.519.127	34.909.753/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.909.753/0001-36

Certidão nº: 55735421/2024

Expedição: 14/08/2024, às 09:28:19

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.909.753/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.909.753/0001-36

Razão Social: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI

Endereço: AV RAIMUNDO BONFIM 275 CASA QD B LT 01 / COOPIRECE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091620545435011017

Informação obtida em 25/09/2024 08:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00562329E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/09/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Yago Vieira Delfante e Sousa Eireli

CNPJ: 34.909.753/0001-36

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, COOPIRECE - IRECÊ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

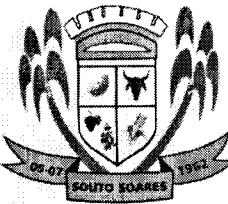
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08

Centro

SOUTO SOARES

13.922.554/0001-98

Período:02/10/2023 á 02/10/2024

Acompanhamento de Saldo da(s) Atas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
Ata:	ARP028/2023															
Pregão:	PE016/2023	Vigênci	DE 02/10/2023 ATÉ 02/10/2024	Fornecedor	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI											
AFMS:	12643, 12644, 12647, 12648, 12651, 12799, 12845, 12847, 12848, 12865, 12963, 12965, 12973, 13018, 13075, 13132, 13133, 13457, 13494, 13506, 13508, 13677, 13900, 13967, 13969, 13971, 14186, 14273, 14405, 14460, 14871, 14873, 14877, 14879, 14886, 15076, 15228, 15229, 15337, 15359, 15789, 15855, 16379, 16389, 16424, 16553, 16682, 16684, 16685, 16686, 16938, 16948, 16998, 17028, 17030, 17032, 17100															
CONTRATOS:																
			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO								
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%						
12000300089	SONDA URETRAL Nº4	Und.	1600,00	0,60	960,00	1400,00	840,00	200,00	120,00	87,50						
12000300090	SONDA URETRAL Nº6	Und.	1500,00	0,61	915,00	380,00	231,80	1120,00	683,20	25,33						
12000300091	SONDA URETRAL Nº8	Und.	800,00	0,62	496,00	40,00	24,80	760,00	471,20	5,00						
12000300092	SONDA URETRAL Nº10	Und.	700,00	0,64	448,00	695,00	444,80	5,00	3,20	99,29						
12000300093	SONDA URETRAL Nº12	Und.	700,00	0,68	476,00	10,00	6,80	690,00	469,20	1,43						
12000300094	SONDA URETRAL Nº14	Und.	600,00	0,75	450,00	320,00	240,00	280,00	210,00	53,33						
12000300095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N18	Und.	200,00	0,98	196,00	50,00	49,00	150,00	147,00	25,00						
12000300096	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	Und.	150,00	0,71	106,50	0,00	0,00	150,00	106,50	0,00						
12000300097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12	Und.	150,00	0,82	123,00	30,00	24,60	120,00	98,40	20,00						
12000300126	VASELINA LIQUIDA, FRASCO DE 1 LITRO	FRS	40,00	32,98	1.319,20	6,00	197,88	34,00	1.121,32	15,00						
12000300130	CANULA NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS COM EXTENSOR ADULTO	Und.	600,00	1,50	900,00	0,00	0,00	600,00	900,00	0,00						
12000300136	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MOLHO	150,00	0,90	135,00	10,00	9,00	140,00	126,00	6,67						
13900700009	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE 5 LITROS	LITRO	470,00	16,84	7.914,80	38,00	639,92	432,00	7.274,88	8,09						
12400300012	ALCOOL IODADO 10% CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	300,06	3.000,60	1,00	300,06	9,00	2.700,54	10,00						
12400300017	GLUTARALDEÍDO, FRASCO COM 5 LITROS	Und.	15,00	71,10	1.066,50	0,00	0,00	15,00	1.066,50	0,00						
Totais:					18.506,60		3.008,66		15.497,94	16,26						

			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12400300018	DESINFETANTE E ALVEJANTE EM PO INDICADO NA OXIDAÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS, BALDE DE 20 KG	BD	20,00	380,00	7.600,00	9,00	3.420,00	11,00	4.180,00	45,00
12400300019	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINOS	sc 20	10,00	254,23	2.542,30	0,00	0,00	10,00	2.542,30	0,00
12000300171	ALCOOL 70% FR 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	250,00	104,00	26.000,00	84,00	8.736,00	166,00	17.264,00	33,60
12000300173	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20,00	104,00	2.080,00	2,00	208,00	18,00	1.872,00	10,00
900100045	CABO DE BISTURI N°3	Und.	35,00	9,00	315,00	16,00	144,00	19,00	171,00	45,71
12400300030	ALCOOL IODADO 0,1% CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	247,01	2.470,10	1,00	247,01	9,00	2.223,09	10,00
12000300395	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°8	Und.	150,00	0,68	102,00	0,00	0,00	150,00	102,00	0,00
12000300396	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°6	Und.	150,00	0,63	94,50	0,00	0,00	150,00	94,50	0,00
15047500003	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOX	Und.	30,00	29,66	889,80	5,00	148,30	25,00	741,50	16,67
15047500018	PINÇA MOSQUITO LISA 12 CM	Und.	33,00	49,75	1.641,75	0,00	0,00	33,00	1.641,75	0,00
15047500019	PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	31,28	1.032,24	11,00	344,08	22,00	688,16	33,33
15047500020	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	31,28	1.032,24	17,00	531,76	16,00	500,48	51,52
15047500021	PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	51,25	1.691,25	0,00	0,00	33,00	1.691,25	0,00
15047500022	PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	52,12	1.719,96	0,00	0,00	33,00	1.719,96	0,00
15047500023	PINÇA MOSQUITO RETA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	65,19	2.151,27	0,00	0,00	33,00	2.151,27	0,00
15047500024	PINÇA MOSQUITO CURVA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	68,40	2.257,20	0,00	0,00	33,00	2.257,20	0,00
15047500025	PINÇA PEAN 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	33,00	28,70	947,10	0,00	0,00	33,00	947,10	0,00
15047500026	PINÇA HALSTEAD HEMOSTATICA MOSQUITO 12 CM RETA	Und.	33,00	23,14	763,62	0,00	0,00	33,00	763,62	0,00
15047500027	PINÇA HALSTEAD HEMOSTATICA MOSQUITO 12 CM CURVA	Und.	33,00	23,14	763,62	0,00	0,00	33,00	763,62	0,00
15047500028	PINÇA HALSTEAD HEMOSTATICA MOSQUITO 14 CM RETA	Und.	38,00	27,78	1.055,64	0,00	0,00	38,00	1.055,64	0,00
15047500029	PINÇA HALSTEAD HEMOSTATICA MOSQUITO 14 CM CURVA	Und.	38,00	27,78	1.055,64	0,00	0,00	38,00	1.055,64	0,00
15047500031	TESOURA CURVA CIRURGICA 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	25,00	35,00	875,00	0,00	0,00	25,00	875,00	0,00
15047500032	TESOURA RETA CIRURGICA 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	25,00	35,72	893,00	6,00	214,32	19,00	678,68	24,00
15047500033	TESOURA CURVA CIRURGICA 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	25,00	19,63	490,75	5,00	98,15	20,00	392,60	20,00
15047500034	TESOURA RETA CIRURGICA 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	25,00	19,60	490,00	10,00	196,00	15,00	294,00	40,00
15047500042	CABO DE BISTURI N° 4	Und.	35,00	9,00	315,00	5,00	45,00	30,00	270,00	14,29
12000300445	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10	Und.	150,00	0,80	120,00	20,00	16,00	130,00	104,00	13,33
12000300506	CANULA NASAL DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS COM EXTENSOR INFANTIL	Und.	400,00	1,70	680,00	0,00	0,00	400,00	680,00	0,00
12000300516	AGUA OXIGENADA VOL 10, FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	20,00	10,50	210,00	0,00	0,00	20,00	210,00	0,00
Totais:					62.278,98		14.348,62		47.930,36	23,04

			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12000300544	LUGOL FORTE 5% 1000ML	FRS	20,00	135,50	2.710,00	0,00	0,00	20,00	2.710,00	0,00
13900700021	ALCOOL GEL 70% FRASCO DE 5LT	GL	200,00	48,99	9.798,00	5,00	244,95	195,00	9.553,05	2,50
12000300590	SONDA DE FOLLEY N 22 3 VIAS COM BALÃO	Und.	100,00	3,54	354,00	0,00	0,00	100,00	354,00	0,00
12000300608	Mini Centrifuga para teste biológico, bivolt	Und.	3,00	362,02	1.086,06	0,00	0,00	3,00	1.086,06	0,00
12023400002	Micropipeta volume 500 micro litros	Und.	4,00	118,66	474,64	0,00	0,00	4,00	474,64	0,00
12000300711	CÂNULA ENDO-TRAQUEAL COM CUFFN N 4,0	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300727	Canula, De Guedel, N. 1,0, Descartável, Estéril,	Und.	20,00	2,12	42,40	5,00	10,60	15,00	31,80	25,00
12000300728	Canula, De Guedel, N. 2,0, Descartável, Estéril	Und.	20,00	2,12	42,40	5,00	10,60	15,00	31,80	25,00
12000300729	Canula, De Guedel, N. 3,0, Descartável, Estéril,	Und.	20,00	2,12	42,40	5,00	10,60	15,00	31,80	25,00
12000300730	Canula, De Guedel, N. 4,0, Descartável, Estéril,	Und.	20,00	2,12	42,40	5,00	10,60	15,00	31,80	25,00
12000300731	Canula, De Guedel, N. 5,0, Descartável, Estéril,	Und.	20,00	2,12	42,40	5,00	10,60	15,00	31,80	25,00
12000300732	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 2,5	Und.	60,00	5,00	300,00	0,00	0,00	60,00	300,00	0,00
12000300733	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,0	Und.	60,00	5,00	300,00	5,00	25,00	55,00	275,00	8,33
12000300734	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,5	Und.	60,00	5,00	300,00	10,00	50,00	50,00	250,00	16,67
12000300735	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 4,5	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300736	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,0	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300737	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,5	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300738	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 6,0	Und.	60,00	4,70	282,00	15,00	70,50	45,00	211,50	25,00
12000300739	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,0	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300740	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,5	Und.	80,00	4,70	376,00	20,00	94,00	60,00	282,00	25,00
12000300741	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,0	Und.	60,00	4,70	282,00	15,00	70,50	45,00	211,50	25,00
12000300742	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,5	Und.	60,00	4,70	282,00	10,00	47,00	50,00	235,00	16,67
12000300743	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,0	Und.	80,00	4,70	376,00	0,00	0,00	80,00	376,00	0,00
12000300744	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,5	Und.	60,00	4,70	282,00	0,00	0,00	60,00	282,00	0,00
12000300747	Fio Guia autoclável p/ intubação adulto 11,0 mm 45cm	Und.	60,00	34,76	2.085,60	6,00	208,56	54,00	1.877,04	10,00
12000300748	Fio Guia autoclável p/ intubação infantil 4,5 mm 38cm	Und.	40,00	31,96	1.278,40	6,00	191,76	34,00	1.086,64	15,00
12000300752	Oculos Proteção, Uso Geral, Lente Incolor, Haste Tipo Espátula, Confeccionado Em Policarbonato Altamente Resistente, Próprio Para Utilização Em Áreas Que Necessitem De Proteção Visual.	Und.	200,00	5,94	1.188,00	0,00	0,00	200,00	1.188,00	0,00
12000300753	Oculos de segurança sobrepor antiembaraçante, confeccionado em policarbonato resistente	Und.	200,00	3,30	660,00	0,00	0,00	200,00	660,00	0,00
12000300754	Otoscopio completo (10 x Espéculos Clínicos, sendo 5 Adulto 4mm e 5 infantil 2,5mm	Und.	12,00	418,13	5.017,56	3,00	1.254,39	9,00	3.763,17	25,00
Totais:					29.054,26		2.309,66		26.744,60	7,95

			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12000300755	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo, de LED. Infantil neonatal alimentação através de 2 pilhas	Und.	60,00	93,06	5.583,60	2,00	186,12	58,00	5.397,48	3,33
12000300757	Papagaio plástico COM TAMPA 1,5lt	Und.	35,00	10,54	368,90	2,00	21,08	33,00	347,82	5,71
12000300758	Papel Grau cirúrgico para esterilização formato envelope auto selante 25x35 caixa com 10 und, Bobina 1,20 altura	Und.	2,00	24,32	48,64	0,00	0,00	2,00	48,64	0,00
12000300764	Ponteira para micropipeta de 5000UI autolavável sem filtro pct c/100	PC	2,00	10,21	20,42	0,00	0,00	2,00	20,42	0,00
12000300766	Papel para Cardiotógrafo 152x25mt	BM	15,00	78,40	1.176,00	4,00	313,60	11,00	862,40	26,67
12000300770	Refil para seladora de plástico manual 40cm	Und.	100,00	31,65	3.165,00	0,00	0,00	100,00	3.165,00	0,00
12000300771	Sonda, De Folley, N. 08, 02 Vias, C/Balão	Und.	150,00	2,75	412,50	10,00	27,50	140,00	385,00	6,67
12000300772	Sonda, De Folley, N. 10, 02 Vias, C/Balão	Und.	150,00	2,75	412,50	10,00	27,50	140,00	385,00	6,67
12000300773	Sonda, De Folley, N. 12, 02 Vias, C/Balão	Und.	200,00	2,75	550,00	20,00	55,00	180,00	495,00	10,00
12000300774	Sonda, De Folley, N. 14, 02 Vias, C/Balão	Und.	400,00	2,75	1.100,00	30,00	82,50	370,00	1.017,50	7,50
12000300775	Sonda, De Folley, N. 16, 03 Vias, C/Balão	Und.	30,00	3,00	90,00	20,00	60,00	10,00	30,00	66,67
12000300776	Sonda, De Folley, N. 18, 02 Vias, C/Balão	Und.	300,00	2,75	825,00	55,00	151,25	245,00	673,75	18,33
12000300777	Sonda, De Folley, N. 18, 03 Vias, C/Balão	Und.	120,00	3,54	424,80	0,00	0,00	120,00	424,80	0,00
12000300778	Sonda, De Folley, N. 20, 02 Vias, C/Balão	Und.	130,00	2,74	356,20	10,00	27,40	120,00	328,80	7,69
12000300801	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjuguado, Capacidade Para 100ml ou 120ml.	Und.	100,00	3,41	341,00	10,00	34,10	90,00	306,90	10,00
12000300802	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjuguado, Capacidade Para 250 Ml.	Und.	150,00	4,24	636,00	0,00	0,00	150,00	636,00	0,00
12000300803	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjuguado, Capacidade Para 250 Ml	Und.	200,00	4,24	848,00	20,00	84,80	180,00	763,20	10,00
12000300804	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Ambar, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjuguado, Capacidade Para 500 Ml.	Und.	120,00	5,32	638,40	0,00	0,00	120,00	638,40	0,00
12000300805	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjuguado, Capacidade Para 500 Ml.	Und.	200,00	5,32	1.064,00	25,00	133,00	175,00	931,00	12,50
12000300806	Amassador e triturador de comprimidos/medicamento 3 em 1Composição: Plástico Injetado	Und.	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	5,00	125,00	0,00
12000300755	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo, de LED adulto, alimentação através de 2 pilhas, tipo ou similar ao GTECH	Und.	100,00	93,06	9.306,00	16,00	1.488,96	84,00	7.817,04	16,00
12000300820	Caixa Isopor para vacinas 12LT34X 22,5 X 30,6	Und.	10,00	23,60	236,00	0,00	0,00	10,00	236,00	0,00
12000300821	Caixa Isopor para vacinas 3 LT 22,7 X13,7X 18,6	Und.	10,00	7,72	77,20	0,00	0,00	10,00	77,20	0,00
Totais:					27.805,16		2.692,81		25.112,35	9,68

			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un.	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12000300822	12000300775 - Sonda, De Foley, N. 16, 02 Vias, C/Balão	Und.	400,00	2,75	1.100,00	20,00	55,00	380,00	1.045,00	5,00
12000300823	Caixa Isopor para vacinas 5 LT 28,6 X18,5X 17,6	Und.	10,00	12,10	121,00	0,00	0,00	10,00	121,00	0,00
12000300824	Caixa Térmica C/alça 26 LT aproximadamente	Und.	10,00	115,64	1.156,40	0,00	0,00	10,00	1.156,40	0,00
12000300825	Caixa Térmica C/ alça 5 LT aproximadamente	Und.	5,00	84,24	421,20	0,00	0,00	5,00	421,20	0,00
12000300826	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 26 Litros	Und.	7,00	538,00	3.766,00	0,00	0,00	7,00	3.766,00	0,00
12000300827	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 15 Litros	Und.	9,00	500,40	4.503,60	0,00	0,00	9,00	4.503,60	0,00
12000300828	12000300590 - SONDA DE FOLLEY N 22 2 VIAS COM BALÃO	Und.	150,00	2,75	412,50	38,00	104,50	112,00	308,00	25,33
12000300829	Caixa térmica c/ termômetro rígida, 28 lt,dimensão 28x22cm em polipropileno	Und.	7,00	579,35	4.055,45	0,00	0,00	7,00	4.055,45	0,00
12000300830	SONDA DE FOLLEY, N. 24, 02 VIIAS, C/ BALÃO	Und.	100,00	2,75	275,00	10,00	27,50	90,00	247,50	10,00
12000300831	SONDA DE FOLLEY, N. 24, 03 VIIAS, C/ BALÃO	Und.	100,00	3,54	354,00	0,00	0,00	100,00	354,00	0,00
12000300833	Curativo pós coleta de sangue, Cx c/500	Und.	5,00	21,26	106,30	0,00	0,00	5,00	106,30	0,00
12000300835	Capacete para oxigênio kit, acrílico transparente, válvula de admissão, 3 tamanhos Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, kits com 3	KIT	1,00	1.690,40	1.690,40	0,00	0,00	1,00	1.690,40	0,00
12000300836	Cálice plástico graduado autoclavável com alça 1lt	Und.	5,00	35,95	179,75	0,00	0,00	5,00	179,75	0,00
12000300837	Display Cristal para identificação de leito de parede, tamanho A4, expositor transparente, confeccionados em PVC cristal 1,0 mm de alta transparência	Und.	50,00	47,20	2.360,00	0,00	0,00	50,00	2.360,00	0,00
12000300840	Estante de plástico para 60 tubos 16mm	Und.	12,00	28,37	340,44	0,00	0,00	12,00	340,44	0,00
12000300841	SONDA URETRAL N. 16	Und.	600,00	0,76	456,00	0,00	0,00	600,00	456,00	0,00
12000300845	Eletrôdo cardioclip colorido adulto pacote com 4 unidades, Altura do produto (cm) 13,00 Largura do produto (cm) 3,00, Profundidade do produto (cm) 4,50, Peso líquido (Kg) 0,048 Altura da embalagem (cm) 4,00, Largura da embalagem (cm) 17,00, Profundidade da embalagem (cm) 20,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 0,185	Und.	8,00	224,21	1.793,68	1,00	224,21	7,00	1.569,47	12,50
12000300846	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTAVEIS PARA DEA (PÁS) - ADULTO (CONECTOR ANTIGO)	PAR	100,00	803,04	80.304,00	3,00	2.409,12	97,00	77.894,88	3,00
12000300847	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTAVEIS PARA DEA (PÁS) - INFANTIL (CONECTOR ANTIGO)	PAR	100,00	839,62	83.962,00	2,00	1.679,24	98,00	82.282,76	2,00
12000300855	SONDA NASOGASTRICA N. 06, LONGA	Und.	150,00	0,78	117,00	0,00	0,00	150,00	117,00	0,00
12000300856	SONDA NASOGASTRICA N. 08, LONGA	Und.	150,00	0,79	118,50	0,00	0,00	150,00	118,50	0,00
12000300858	SONDA NASOGASTRICA N. 10, CURTA	Und.	150,00	0,69	103,50	0,00	0,00	150,00	103,50	0,00
12000300859	SONDA NASOGASTRICA N. 14, CURTA	Und.	150,00	0,71	106,50	0,00	0,00	150,00	106,50	0,00
Totais:					187.803,22		4.499,57		183.303,65	2,40

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12000300860	SONDA NASOGASTRICA N. 14, LONGA	Und.	150,00	0,88	132,00	20,00	17,60	130,00	114,40	13,33
12000300861	Gelox Azul Claro 21 cm x 20 cm x 4 cm	Und.	50,00	5,77	288,50	48,00	276,96	2,00	11,54	96,00
12000300862	SONDA NASOGASTRICA N. 16, CURTA	Und.	150,00	0,76	114,00	0,00	0,00	150,00	114,00	0,00
12000300863	SONDA NASOGASTRICA N. 18, CURTA	Und.	150,00	0,78	117,00	0,00	0,00	150,00	117,00	0,00
12000300864	SONDA NASOGASTRICA N. 20, LONGA	Und.	100,00	1,01	101,00	10,00	10,10	90,00	90,90	10,00
12000300865	SONDA NUTRI ENDERAL N 08	Und.	100,00	10,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00
12000300866	SONDA NUTRI ENDERAL N 10	Und.	100,00	10,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00
12000300867	SONDA NUTRI ENDERAL N 12	Und.	200,00	10,00	2.000,00	50,00	500,00	150,00	1.500,00	25,00
12000300868	Indicador químico biológico cx c/ 50 unidades	CAIXA	10,00	266,53	2.665,30	0,00	0,00	10,00	2.665,30	0,00
12000300869	Jarra Graduada em Polipropileno 2,5 ml com alça	Und.	2,00	39,23	78,46	0,00	0,00	2,00	78,46	0,00
12000300870	Kit com três reagentes para medição de cloro livre e total. 100 teste, Kits com 3	KIT	2,00	312,00	624,00	0,00	0,00	2,00	624,00	0,00
12000300872	Kit tipagem sanguínea com soro Anti A,B,D, Kits com 3	KIT	5,00	99,39	496,95	0,00	0,00	5,00	496,95	0,00
12000300875	Lâmina para Microscopia Fosca cx c/50	Und.	120,00	13,26	1.591,20	26,00	344,76	94,00	1.246,44	21,67
12000300881	Saco de óbito 100x210	Und.	300,00	24,84	7.452,00	0,00	0,00	300,00	7.452,00	0,00
12000300883	Tampa Luer macho-fêmea caixa c/200	CAIXA	5,00	50,00	250,00	2,00	100,00	3,00	150,00	40,00
12000300884	Termômetro para caixa de vacina análogo com cabo extensor	Und.	30,00	97,17	2.915,10	5,00	485,85	25,00	2.429,25	16,67
12000300889	Teste para Cloro Livre Microquant (0,1-2,0mg/l), kit com 3 frascos de reagente Cl2-1, 1 frasco de reagente Cl-2, 1 seringa plástica de 6ml, 2 tubos de ensaio com tampas de rosca e comparador cor-de-disco.	KIT	2,00	2.896,00	5.792,00	0,00	0,00	2,00	5.792,00	0,00
12000300890	Tubo de ensaio 13x75mm com tampa 13mm	Und.	3000,00	0,28	840,00	0,00	0,00	3000,00	840,00	0,00
12000300893	Tubito para lâmina de preventivo	Und.	3000,00	0,73	2.190,00	600,00	438,00	2400,00	1.752,00	20,00
12000300906	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho P	Und.	10,00	5,12	51,20	0,00	0,00	10,00	51,20	0,00
12000300907	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho M	Und.	10,00	9,22	92,20	0,00	0,00	10,00	92,20	0,00
12000300908	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho G	Und.	10,00	15,22	152,20	0,00	0,00	10,00	152,20	0,00
12000300924	Kit Cipa completo com prancha de polietileno e imobilizador MATERIAIS QUE ACOMPANHAM O KIT CIPA c/ prancha de Polietileno (Especial) "C/ Capa confeccionada nylon 600, cor azul, c/ fecho em zíper, alças para transporte e argola p/ pendurar em paredes. Internamente contém 3 estojos plásticos c/ tampa transparente para colocação de material. 1 Capa para proteção do conjunto, cor azul 1 Prancha longa em Polietileno c/ 3 cintos. 1 Kit de tala aramada em E.V.A. PP-P-M-G 1 Bandagem triangular tam.: 100x1	KIT	2,00	936,25	1.872,50	1,00	936,25	1,00	936,25	50,00
12000300982	Caixa Térmica c/ alça 5lt com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d'água	Und.	9,00	164,93	1.484,37	0,00	0,00	9,00	1.484,37	0,00
Totais:					33.299,98		3.109,52		30.190,46	9,34

			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
-50 até 70°C										
12000301014	Gelox branco 17 cm x 10 cm x 3 xm	Und.	50,00	5,77	288,50	0,00	0,00	50,00	288,50	0,00
12000301015	Kit kato katz composto de filtro-TEST. Laminula de celofane pré-coloridas. Espátulas Placas perfuradas. Tabela de cálculo de número de ovos por grama kit com 500 test	KIT	5,00	590,46	2.952,30	0,00	0,00	5,00	2.952,30	0,00
401100004	Bacia em aço inoxidável 2,5 litros 30 x 6,3 cm	Und.	24,00	145,00	3.480,00	16,00	2.320,00	8,00	1.160,00	66,67
401100005	Bandeja de inox retangular 30 x 20 x 0,4 cm	Und.	24,00	93,00	2.232,00	0,00	0,00	24,00	2.232,00	0,00
12000301019	Cuba Rím em aço inoxidável 750 ml	Und.	24,00	40,01	960,24	2,00	80,02	22,00	880,22	8,33
12000301020	Porta agulhas Mayo hegar 10 cm	Und.	30,00	32,65	979,50	5,00	163,25	25,00	816,25	16,67
12000301021	Porta agulhas Mayo hegar 12 cm	Und.	30,00	32,66	979,80	11,00	359,26	19,00	620,54	36,67
12000301023	Pinça dissecação anatômica sem dente 10 cm	Und.	33,00	13,09	431,97	12,00	157,08	21,00	274,89	36,36
12000301024	Pinça dissecação anatômica com dente 10 cm	Und.	33,00	14,28	471,24	12,00	171,36	21,00	299,88	36,36
12000301025	Pinça dissecação anatômica sem dente 12 cm	Und.	33,00	13,52	446,16	0,00	0,00	33,00	446,16	0,00
12000301026	Pinça anatômica dissecação 16 cm c/ dente em aço inoxidável	Und.	38,00	18,12	688,56	20,00	362,40	18,00	326,16	52,63
12000301027	Pinça anatômica dissecação 16 cm s/ dente em aço inoxidável	Und.	38,00	11,12	422,56	5,00	55,60	33,00	366,96	13,16
12000301028	Pinça anatômica dissecação 14 cm c/ dente em aço inoxidável	Und.	38,00	15,47	587,86	5,00	77,35	33,00	510,51	13,16
12000301029	Pinça anatômica dissecação 14 cm s/ dente em aço inoxidável	Und.	38,00	11,12	422,56	5,00	55,60	33,00	366,96	13,16
12000301030	Pinça anatômica dissecação 18 cm c/ dente em aço inoxidável	Und.	33,00	22,95	757,35	5,00	114,75	28,00	642,60	15,15
12000301042	Pinça Kelly reta hemostática 14cm em aço inoxidável	Und.	38,00	29,26	1.111,88	0,00	0,00	38,00	1.111,88	0,00
12000301043	Pinça Kelly curva hemostática 14cm em aço inoxidável	Und.	38,00	29,26	1.111,88	0,00	0,00	38,00	1.111,88	0,00
12000301044	Pinça Crile reta 14 cm em aço inoxidável	Und.	15,00	27,78	416,70	0,00	0,00	15,00	416,70	0,00
12000301048	Tesoura reta cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	Und.	25,00	38,01	950,25	10,00	380,10	15,00	570,15	40,00
11925100343	Tesoura curva cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	Und.	25,00	33,57	839,25	5,00	167,85	20,00	671,40	20,00
12000301049	Tesoura Metzebaum curva, 12 cm.	Und.	15,00	39,90	598,50	0,00	0,00	15,00	598,50	0,00
12000301050	Tesoura Metzebaum reta, 12 cm.	Und.	15,00	40,00	600,00	0,00	0,00	15,00	600,00	0,00
12000301052	Pinça kocher curva, 12 cm	Und.	15,00	48,10	721,50	0,00	0,00	15,00	721,50	0,00
12000301053	Pinça Allis 14 cm	Und.	15,00	33,46	501,90	0,00	0,00	15,00	501,90	0,00
12000301068	Pinça anatômica dissecação 18 cm s/ dente em aço inoxidável	Und.	33,00	22,61	746,13	5,00	113,05	28,00	633,08	15,15
12400300037	alcool gel 70% 500g, caixa com 12 unidades	Und.	200,00	65,80	13.160,00	12,00	789,60	188,00	12.370,40	6,00
12400300038	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 5 LITROS 2%	GL	550,00	12,50	6.875,00	0,00	0,00	550,00	6.875,00	0,00
12400300039	acido acetico 5% frasco 1lt	LITRO	10,00	17,02	170,20	0,00	0,00	10,00	170,20	0,00
Totais:					43.903,79		5.367,27		38.536,52	12,23

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
12400300042	SOLUCAO TOPICA 10%, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	34,00	117,12	3.982,08	1,00	117,12	33,00	3.864,96	2,94
12400300046	DETERGENTE/SABAO EM PO, BALDE COM 20KG	BD	25,00	238,43	5.960,75	9,00	2.145,87	16,00	3.814,88	36,00
12400300047	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALAO C/5LT	Und.	300,00	13,00	3.900,00	35,00	455,00	265,00	3.445,00	11,67
12400300049	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% ANTISSEPTICO DERMATOLOGICO, PARA USO HOSPITALAR, CAIXA C/12UNIDADES	CAIXA	16,00	164,00	2.624,00	2,00	328,00	14,00	2.296,00	12,50
12400300050	SOLUCAO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% ANTISSEPTICO DERMATOLOGICO PARA USO HOSPITALAR	FRS	13,00	13,56	176,28	0,00	0,00	13,00	176,28	0,00
12400300051	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% PARA DEGERMACAO DE MAS E BRACOS	FRS	120,00	23,10	2.772,00	12,00	277,20	108,00	2.494,80	10,00
6503000027	dispositivo de incontinencia urinaria nº7 com extensão	Und.	200,00	4,31	862,00	0,00	0,00	200,00	862,00	0,00
6503000028	Azul de metileno 25g	Und.	3,00	94,56	283,68	0,00	0,00	3,00	283,68	0,00
6503000029	Lâmina para microscopia fosca com borda colorida cx c/50	Und.	50,00	12,03	601,50	0,00	0,00	50,00	601,50	0,00
6503000030	Tela para filtro biológico malha 200 = 200 fios por polegada fio 0,05 = diâmetro do fio abertura 0,077 = quadrados da tela	m.	3,00	165,69	497,07	0,00	0,00	3,00	497,07	0,00
6503000031	Termometro digital para maxima e minima -20 C à +50 C interna incoterm 7427.02.0.00	Und.	24,00	104,34	2.504,16	2,00	208,68	22,00	2.295,48	8,33
6503000033	Tubo de ensaio vidro sem tampa 12x100mm 7ml	Und.	500,00	0,26	130,00	0,00	0,00	500,00	130,00	0,00
6503000034	verde malaquita 25 g	Und.	3,00	35,31	105,93	0,00	0,00	3,00	105,93	0,00
6503000035	Gelox azul escuro 21 cm x 20 cm x 5 cm	Und.	50,00	5,77	288,50	40,00	230,80	10,00	57,70	80,00
6503000036	histerometro de collin 28 cm	Und.	5,00	58,34	291,70	0,00	0,00	5,00	291,70	0,00
6503000037	pinça pozzi 24 cm (p/colo uterino)	Und.	5,00	58,85	294,25	0,00	0,00	5,00	294,25	0,00
6503000038	tesoura metzebaum reta, 18 cm	Und.	18,00	62,00	1.116,00	0,00	0,00	18,00	1.116,00	0,00
6503000039	tesoura metzebaum reta, 20 cm	Und.	18,00	70,01	1.260,18	0,00	0,00	18,00	1.260,18	0,00
11925100365	almofolia frasco plastico para acondicionar solução, na cor âmbar transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 100ml ou 120ml	Und.	100,00	3,18	318,00	0,00	0,00	100,00	318,00	0,00
11925100366	AGE - ACIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO COM 200ML	Und.	30,00	8,96	268,80	10,00	89,60	20,00	179,20	33,33
11925100368	ALCOOL ISOPROPILICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	Und.	5,00	246,25	1.231,25	0,00	0,00	5,00	1.231,25	0,00
11925100369	DESINFETANTE CLORADO ADHECLOR 2%, GALAO C/5LT	Und.	30,00	35,03	1.050,90	3,00	105,09	27,00	945,81	10,00
11925100370	DETERGENTE ALCALINO HOSPITALAR 5 LITROS	Und.	24,00	23,00	552,00	0,00	0,00	24,00	552,00	0,00
11925100371	DESINFETANTE HOSPITALAR DE 5ª GERAÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO PARA SUPERFICIES FIXAS, GALAO C/5LT	Und.	50,00	26,30	1.315,00	0,00	0,00	50,00	1.315,00	0,00
13800200489	DETERGENTE ENZIMATICO. POSSUI 5 ENZIMAS 1 LT	Und.	20,00	310,00	6.200,00	0,00	0,00	20,00	6.200,00	0,00
13800200490	DETERGENTE ENZIMATICO. POSSUI 5 ENZIMAS 5 LT	Und.	24,00	120,00	2.880,00	0,00	0,00	24,00	2.880,00	0,00
Totais:					41.466,03		3.957,36		37.508,67	9,54

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
13800200491	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALAO C/5LT	Und.	50,00	32,00	1.600,00	15,00	480,00	35,00	1.120,00	30,00
13800200492	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS, GALAO C/5LT	Und.	250,00	18,00	4.500,00	12,00	216,00	238,00	4.284,00	4,80
13800200493	ETER 35%, CAIXA COM 12 UNIDADES	Und.	16,00	277,21	4.435,36	2,00	554,42	14,00	3.880,94	12,50
13800200494	FORMOL LIQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES 10%	Und.	6,00	100,19	601,14	0,00	0,00	6,00	601,14	0,00
13800200495	FORMOL LIQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES 37/40%	Und.	6,00	214,13	1.284,78	0,00	0,00	6,00	1.284,78	0,00
13800200496	GLICERINA BIDESTILADA 1000ML	Und.	12,00	34,06	408,72	0,00	0,00	12,00	408,72	0,00
13800200497	HIPOCLORITO DE SODIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, GALAO COM 5LT	Und.	250,00	9,52	2.380,00	107,00	1.018,64	143,00	1.361,36	42,80
13800200498	HIPOCLORITO DE SODIO COM NO MINIMO 2% a 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, GALAO COM 5LT	Und.	470,00	9,52	4.474,40	12,00	114,24	458,00	4.360,16	2,55
13800200499	PASTA UMECTANTE, BALDE COM 20LT	Und.	20,00	232,57	4.651,40	0,00	0,00	20,00	4.651,40	0,00
13800200500	PRODUTO PARA AMACIAMENTO E ACABAMENTO DE ROUPAS, BALDE COM 20 LITROS	Und.	20,00	90,44	1.808,80	0,00	0,00	20,00	1.808,80	0,00
13800200501	solução iodopolividona degermante 1000ml, caixa com 12 unidades	Und.	34,00	575,46	19.565,64	2,00	1.150,92	32,00	18.414,72	5,88
13800200502	PROTECTOR SOLAR - FPS 70 - UVA/UVB	Und.	1000,00	27,46	27.460,00	840,00	23.066,40	160,00	4.393,60	84,00
Totais:					73.170,24		26.600,62		46.569,62	36,35
Total Geral:					517.288,26		65.894,09		451.394,17	12,74